DECRETO N° 097/2024

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada o desmembramento de **matrícula 6139** do livro 2-RG, está localizado nesta cidade de Abaeté/MG, imóvel este denominado Lote 01 da Quadra 04, situado na Rua Maria Tereza n° 490, bairro São Luiz. Propriedade de **IGOR ÁLVARES DA SILVA E SOUSA,** brasileiro, capaz, trabalhador rural, inscrito no CPF sob o n° 120.507.326-43, e portadora da CI MG-19.718.886-SSP/MG; imóvel este que possui uma casa de **92,55 m²**, feita em alvenaria, concreto armado e telhado colonial.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: confrontando pela frente com a Rua Maria Tereza (12,00m); pela esquerda com o lote de número 02 (30,00m); pela direita com a Rua Amâncio Romeiro de Menezes (30,00m); pelo fundo como Lote 06 (12,00m); perfazendo assim uma área total **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados).

O lote acima descrito foi desmembrado em 02 lotes. Ficando o **Lote 01 REMANESCENTE** com a casa de **92,55m².**

LOTE 01 QUADRA 04 (REMANESCENTE):

FRENTE: 12,00 m, confrontando com a Rua Maria Tereza;

FUNDOS: 12,00 m, confrontando com o Lote 01B (Desmembrado);

DIREITA: 15,00 m, confrontando com a rua Amâncio Romeiro de Menezes;

ESQUERDA: 15,00 m, confrontando com o lote de n° 02.

ÁREA = 180,00 m²

LOTE 01 B QUADRA 04 (DESMEMBRADO):

FRENTE: 15,00 m, confrontando com a Rua Amâncio Romeiro Menezes;
FUNDOS: 15,00 m, confrontando com o Lote 02;
DIREITA: 12,00 m confrontando com o Lote 06;
ESQUERDA: 12,00 m confrontando com o Lote 01 (Remanescente).
ÁREA = 180,00 m²

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 28 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal